



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.599 /

## "ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL DAS DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO PLENA DE SAÚDE OCORRIDA NO EXERCÍCIO DE 1999."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.243, de 12 de setembro de 2000,

### DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de R\$ 1.134.870,53 (hum milhão, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), para regularização contábil das despesas de implantação da Gestão Plena de Saúde ocorrida em 1999, obedecendo a seguinte classificação:

12.03.1375428.2.113.3192 - Desp. de Exerc. Anteriores ..... R\$ 1.134.870,53

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.1376449.1.044.4110.194 - Obras e Instalações ..... R\$ 1.134.870,53

ART. 3º - ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE SETEMBRO DE 2000.

  
GERARDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO  
Secret. Munic. Fazenda